

## INTERESSE DE MENOR

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

### SÚMULA STJ Nº 383

A COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR AS AÇÕES CONEXAS DE INTERESSE DE MENOR É, EM PRINCÍPIO, DO FORO DO DOMICÍLIO DO DETENTOR DE SUA GUARDA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 43

32 - Não havendo interesse de menores ou incapazes, não é nula a decisão que homologa composição dos danos civis se, devidamente intimado, o Ministério Público não houver comparecido à audiência preliminar - (I EJTR)

[AVISO TJ Nº 43, DE 04/09/2006](#)

### ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 58

6- Guarda: O reconhecimento da culpa por infidelidade e/ou adultério de um dos cônjuges, por si só, não gera a perda da guarda dos filhos, devendo o Juiz aferir o conjunto de circunstâncias e considerar o interesse do menor.

[AVISO TJ Nº 58, DE 17/12/2001](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento  
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)